

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/FUNDESTE/2022

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando que não foram preenchidas as inscrições de algumas categorias de representantes para integrar o Conselho Superior da Fundeste, RESOLVE:

- 1) **Prorrogar o prazo** para inscrição de representantes junto ao Conselho Superior da Fundeste até dia **07 de novembro de 2022**, mediante preenchimento e envio de formulário on-line, previstos no Edital 001/FUNDESTE/2022.
- 2) Determinar que os demais itens do Edital nº 001/FUNDESTE/2022 permanecem em vigor e inalterados.

Chapecó, 03 de novembro de 2022.

